



aicep Portugal Global

## Alteração de Júri

Nos termos do n.º 9 do artigo 8.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, foi autorizada a alteração do júri do procedimento concursal com a referência OE202208/0698, aberto através do Aviso n.º 16571/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 164, de 25 de agosto, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de técnico, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, para a Direção de Incentivos da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

Nos termos do n.º 10 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, procede-se à divulgação da alteração do júri que passará a ter a seguinte composição:

**Presidente:** João Francisco Simões Pereira Baptista

**1.º Vogal Efetivo:** Paula Cristina Gonçalves Pacheco Pissarra

**2º Vogal Efetivo:** Patrícia Alexandra Marques Pronto

Segundo o n.º 9 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a alteração na composição do júri não afeta, nem compromete todas as operações do procedimento já efetuadas.

Lisboa, 29 de maio de 2023